



PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o enquadramento prévio dos servidores aposentados e pensionistas, em respeito ao direito à paridade de vencimentos, de acordo com a Lei Municipal n.º 2571/2021, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, e com a Lei Municipal n.º 2567/2021, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cordeiro, devendo o mesmo atuar em conjunto com os Grupos de Trabalho nomeados pelas Portarias n.º 019/2022 e 024/2022.

- I. Carla Fernanda da Silva Salgado - Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro
- II. Jonathan Elias Pires - Auxiliar Administrativo I
- III. Cristiane Sodr e Barbosa Pinto - Auxiliar Administrativo I

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito